



Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 00051/25, de 24 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito especial no valor de R\$ 786.500,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00920/25

D E C R E T A :

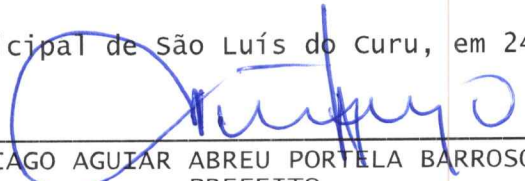
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 786.500,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$786.500,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 24 de Novembro de 2025

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO



Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00051/25 de 24  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00920/25.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                               | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| DE:                                         |                                                                                                         |              |             |
| 10 301 0021 08 02. 2.053                    | Fundo Municipal de Saúde<br>Gerenciamento das Atividades da Atenção<br>Básica em Saúde                  |              |             |
| 3.3.90.34.00                                | Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.                                                                |              |             |
| 1500100200                                  | Receita de imposto e transf. - Saúde                                                                    | Anul.dotação | 45.000,00   |
| 4.4.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1710000000                                  | Transferência especial dos Estados                                                                      | Anul.dotação | 251.500,00  |
| 10 302 0047 2.057                           | Manutenção das Unidades de Atenção<br>Especializada à Saúde                                             |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1621000000                                  | Transferência SUS - Governo Estadual                                                                    | Anul.dotação | 30.000,00   |
| 3.3.90.48.00                                | Outros aux. finan. a pessoas físicas                                                                    |              |             |
| 1500100200                                  | Receita de imposto e transf. - Saúde                                                                    | Anul.dotação | 10.000,00   |
| 4.4.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1710000000                                  | Transferência especial dos Estados                                                                      | Anul.dotação | 200.000,00  |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde              |                                                                                                         |              | 536.500,00  |
| DE:                                         |                                                                                                         |              |             |
| 08 244 0030 09 02. 2.076                    | Fundo Municipal de Assistência Social<br>Primeira Infância no SUAS - Programa<br>Criança Feliz          |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de impostos                                                                     | Anul.dotação | 20.000,00   |
| 08 244 0030 2.080                           | Manutenção das Atividades das Unidades<br>de Proteção Social Básica - PSB                               |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1661000000                                  | Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social                                                                 | Anul.dotação | 30.000,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social |                                                                                                         |              | 50.000,00   |
| DE:                                         |                                                                                                         |              |             |
| 15 452 0015 10 01. 2.088                    | Secretaria Municipal de Infraestrutura<br>Manutenção das Atividades de Conservação<br>e Limpeza Pública |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                   |              |             |
| 1720000000                                  | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97                                                                | Anul.dotação | 200.000,00  |

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO



Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00051/25 de 24  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00920/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO                                   | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|---------------------------------------------|-------|-------------|
|         | TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur |       | 200.000,00  |
|         | TOTAL GERAL                                 |       | 786.500,00  |

São Luís do Curu, 24 de Novembro de 2025.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO

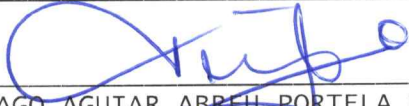


Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00051/25 de 24  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00920/25.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO                                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                 |                                                          |       |             |
| 07 02.                              | Fundo Municipal de Educação                              |       |             |
| 12 364 0007 2.030                   | Apoio a Estudantes Universitários                        |       |             |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                    |       |             |
| 1500000000                          | Recursos não vinculados de impostos                      |       | 31.500,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação   |                                                          |       | 31.500,00   |
| DE:                                 |                                                          |       |             |
| 08 01.                              | Secretaria Municipal de Saúde                            |       |             |
| 10 122 0007 2.051                   | Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SESA    |       |             |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo                                      |       |             |
| 1500100200                          | Receita de imposto e transf. - Saúde                     |       | 83.000,00   |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                    |       |             |
| 1500000000                          | Recursos não vinculados de impostos                      |       | 94.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde |                                                          |       | 177.000,00  |
| DE:                                 |                                                          |       |             |
| 08 02.                              | Fundo Municipal de Saúde                                 |       |             |
| 10 302 0047 2.057                   | Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde |       |             |
| 3.3.90.34.00                        | Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.                 |       |             |
| 1600000000                          | Transferência SUS-Bloco de manutenção                    |       | 273.000,00  |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                    |       |             |
| 1500000000                          | Recursos não vinculados de impostos                      |       | 305.000,00  |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde      |                                                          |       | 578.000,00  |
| TOTAL GERAL                         |                                                          |       | 786.500,00  |

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO



Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00051/25 de 24  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00920/25.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

São Luís do Curu, 24 de Novembro de 2025.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO